



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP/CAM Nº 058/2026

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 22 DE JUNHO DE 2026.

A Sua Senhoria o Senhor,

VEREADOR CEZAR FORMENTINI

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto – RS.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 047/2026, de 22 de junho de 2026, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 35.520,85.**

O crédito suplementar buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com cultura através de repasse do Governo Federal via Ministério da Cultura em atendimento a Lei Federal Aldir Blanc.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Vilson Altmann
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215 – E-mail:
administracao@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.